



9.10  
LHA  
7.4

XX

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL  
"Diário de S. José dos Campos"  
Nº 2306 de 5/12/1965

Estado de São Paulo

Em, de de 19

DECRETO Nº 801

de 25 de novembro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a srta. ROSA MARIA VILLAR - SARAIVA, do cargo de "Escriturário", padrão "13", do Departamento da Fazenda, NOMEANDO-A para o cargo de "Encarregado de Setor" (Protocolo), padrão "31", do Departamento de Administração, a contar do dia 1º de dezembro p. vindouro, vago, em decorrência da exoneração, a pedido, de Eloy Paglioni.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, -  
25 de novembro de 1.965.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira  
Resp. p/ Expediente